



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INTERESSADOS Nº 01/2024 REURB-S (Moradia Legal)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) O Município de Viçosa/AL, CNPJ n.º 12.333.746/0001-04, entidade de direito público com sede administrativa localizada na Praça Apolinário Rebelo, 4, centro, Viçosa/AL CEP 57.700-000, neste ato representado pelo Emérito Prefeito Municipal que a esta subscreve, vem, através presente edital, notificar a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que os núcleos urbanos informais NUI, detalhados em memoriais descritivos gerais, com realização do levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, estão em fase de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), a fim de emissões de matrículas individualizadas aos detentores da posse, bem como, legalização das benfeitorias existentes, no Cartório de Registro de Imóveis de Viçosa- 2º Tabelionato- Registro de Imóveis de Viçosa/AL.

Art. 1º. As áreas estão localizadas no Município de Viçosa/AL, especificamente no Conjunto Mutirão cidade de Deus, todas as ruas das áreas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. A área total corresponde a 55, 848 ha, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados ficam desde já notificados através deste edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art.3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Procuradoria-geral do Município, das 08:00 às 13:00hrs, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa, Praça Apolinário Rebelo, 4, centro, Viçosa AL, CEP 57.700-000.

Art. 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa/AL, 15 de março de 2024.

João Victor Calheiros Amorim Santos

Prefeito

Rua do Centenário, 02, Centro, CEP: 57.700-000, Viçosa-AL
CNPJ 12.333.746/0001-04 (82)3283-1375